



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 215/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo dispor sobre a fixação de preços públicos não submetidos a disciplina jurídica dos tributos.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

Considerando, que a presente proposta visa efetuar alteração nos valores da TABELA DE PREÇOS PUBLICOS. Tendo sido o presente projeto repassado a esta Comissão devido o envio pelo Poder executivo da cópia da tabela de preços públicos vigente, e considerando a necessidade de comparação destes valores também com empresas privadas, requer dilação de prazo para apresentação de parecer conclusivo.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 24/02/2014, pleiteando pela dilação do prazo, para apresentação de análise conclusiva do projeto de Lei nº. 215/2013. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Otavio Nocera e Regiane Batista Severino, ausente o vereador Paulo Cesar de Farias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.


Jose Otavio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora

(ausente)
Paulo Cesar de Farias
Membro